Folha: _____

Ass: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Compra Nº. 118/2022

O MUNICIPIO DE CUNHA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, estabelecido na Praça Coronel Joao Olimpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.951.198-29, doravante designado PREFEITURA, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatutos social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas DETENTORA, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13981	**A.C. DOS SANTOS MOVEIS** Endereço: R CORONEL ALVARO DE CASTRO, 97, ********, VILA SAO JOSE - Várz CNPJ: 12517378000146 Telefone: 11 45964154 - Email: contabilidadepilotoesilva@hotmail.com	**7**
15500	**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** Endereço: R CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ,75 - , ITINGA - Joinville - CNPJ: 08533577000170 Telefone: 4733074144 - Email: eletrojk.licitacoes@gmail.com	**12**
15502	**LASER TECH COMERCIAL EIRELI** Endereço: R OLEGARIO RIBEIRO,721 - ********, VILA SONIA - Sorocaba - SP CNPJ: 69001378000106 Telefone: 1534182379 - Email: admlasertech@gmail.com	**2, 3, 8, 9**
12589	**SERRA COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA** Endereço: PC CONEGO SIQUEIRA, 6, ********, CENTRO - Cunha - SP CNPJ: 20236085000119 Telefone: 1296476343 - Email: fellipepslima@gmail.com	**4, 5, 6, 10, 11**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA, COZINHA E BANHO I, DESTINADO AS CRECHES MUNICIPAIS.

Fornecedor: 12589 - SERRA COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Relógio de parede diametro total do relógio 35CM, cromado, máquina continua, sem barulho material- vidro cristal-pvc utiliza 1 pilha aa - fundo branco, numeros pretos	UNI	PLASHOME	15,000	93,0000	1.395,00
5	Toalhas de banho, azul escuro, 100% algodão, medindo 70x140cm	UNI	ARTEX	16,000	38,5000	616,00
6	Cômoda Infantil com Trocador, cor branco, com 4 rodinhas reforçadas para maior mobilidade, produzido em mdp reforçado, Pintura com tinta atóxica que não tem cheiro e não faz mal a saúde do bebê, Gavetas com corrediças metálicas, Puxadores duplo, 4 gavetas, Espaço para trocador (colchão incluso), Dimensões aproximadas Altura: 94 cm Largura: 84 cm Profundidade: 42 cm Peso: 29,2 kg MONTAGEM INCLUSA	UNI	QMOVI	3,000	900,0000	2.700,00
10	Panela de pressão-4,5l possui 8 travas na tampa para vedação completa e duas válvulas adicionais para saída de pressão em caso de obstrução da válvula principal, Apresenta cabo e alça antitérmicos, modelo de fechamento externo, certificada pelo inmetro, garantia de fábrica de 1 ano	UNI	EIRILAR	11,000	130,0000	1.430,00
11	Picador de legumes industrial, Cortador de Legumes Fixo 10 mm, pode ser utilizado com navalhas de cortes de 6, 8, 10 e 12 mm, Corpo, cabo e basculante em alumínio fundido, Facas em aço inox 10 mm, Fixação suporte soldado em aço, Sistema de fixação na parede,	UNI	VITALEX	2,000	260,0000	520,00

Folha: _____

Ass: _____

Fornecedor: 13981 - A.C. DOS SANTOS MOVEIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Conjunto de mesa com 4 cadeiras para bibliotecas escolares, redondo com diâmetro de 1,20m: MESA: Capacidade: Multiplos usuários. Comprimento: 1,20M. Largura Total: 1,20M. Altura: 0,76M. Largura do Tampo: 1,20M. Confecção Tampo: Em MDF 18mm com revestimento em Laminado Melaminico na cor cinza medio. Bordas do Tampo: Bordas em PVC tipo "T" cor preta. Confecção da Estrutura: Em tubo redondo de 1+1/4" x1,2mm de aço carbono com pés niveladores de rosca, com porca soldada a estrutura em preto. Pintura da Estrutura: Pintura eletrostática a pó. CADEIRA: Capacidade: 1 Usuário. Largura Total: 0,44M. Profundidade Total: 0,48M. Altura do chão ao assento: 6=0,46M. Medida do Assento: 0,44M x 0,38M. (Anatômico) Medida do Encosto: 0,35M x 0,30M. Confecção do Assento e Encosto: Assento e Encosto ANATÔMICO em compenssado 9mm revestido em espuma injetado de alta densidade com espessura confortável, com acabamento em tecido tipo "J.Serrano" 100% poliéster, permitindo uma prática manutenção e limpeza. Traseira do encosto em capa de polipropileno na cor preta, resistente a ambiente jovem. Tecidos do assento na cor azul escuro Bordas do Assento e Encosto: Acabadas na cor preta, borracha no assento e capa plástica no encosto. Confecção da Estrutura: Em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono cor preta. Pintura da Estrutura: Pintura eletrostática a pó.	UNI	FORTE ROCH	6,000	2.550,0000	15.300,00

Fornecedor: 15500 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Geladeira duplex frost free 110v 375 litros branca Garantia minima de 12 meses	UNI	CONSUL CRM	10,000	2.790,0000	27.900,00

Fornecedor: 15502 - LASER TECH COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Prato fundo azul escuro para merenda escolar, material polipropileno, capacidade de 350 ml	UNI	MARALAR	1.300,000	3,0000	3.900,00
3	Colher em aço inox diametro de 4 cm para refeições.	UNI	IMPORT	1.300,000	1,8000	2.340,00
8	Lavadora alta pressão, Bomba radial triplex com cabeçote de latão, Pistões cerâmica, Cabo elétrico de 5 metros, Suporte da lança e pistola, Suporte da mangueira, Suporte cabo elétrico, Suporte para bicos de alta pressão, Sistema by-pass, Filtro de água, Espigão para conexão da mangueira de entrada de água (1/2"), 2 Rodas emborrachadas para transporte, Alça removível para transporte, motor de indução de 2300W (3 CV), mangueira de 10 metros com trama de aço, Pistola de alta pressão com trava de segurança, 03 Bicos de Inox (0°, 15°, 40°), Pressão máxima: 1700 psi, Tensão: 220V Monofásico	UNI	WAP/5100	4,000	3.500,0000	14.000,00
9	Panela de pressão-10l possui 8 travas na tampa para vedação completa e duas válvulas adicionais para saída de pressão em caso de obstrução da válvula principal, Apresenta cabo e alça antitérmicos, modelo de fechamento externo, certificada pelo inmetro, garantia de fábrica de 1 ano	UNI	NC	2,000	250,0000	500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1 - ENTREGAS PARCELADAS SEM PEDIDO MINIMO, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil, conforme locais definidos no Anexo IX – Locais de Entrega.
2.1.1 - Os objetos deverão ser entregues ponto a ponto, sem pedido mínimo (zona urbana e zona rural) de acordo com o Anexo IX – Locais de Entrega, ou ainda em local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.
2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3111-2302 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.
2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);
2.2.4- Os objetos deverão ser entregues na sede do município, na localizada na Praça Coronel João Olímpio, 91 - centro, Cunha /SP,
CEP 12530-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento
2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.
4.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.
4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
4.3. - A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias deste processo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.65/2022e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do valor do empenho.
7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital desse Pregão com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cunha.
9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cunha,8 de Julho de 2022.

_____

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal de Cunha

Empresas Participantes:

A.C. DOS SANTOS MOVEIS CNPJ: 12.517.378/0001-46 _____
CONFORME ATA - CPF:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 08.533.577/0001-70 _____
CONFORME ATA - CPF:

LASER TECH COMERCIAL EIRELI CNPJ: 69.001.378/0001-06 _____
CONFORME ATA - CPF:

Folha: _____

Ass: _____

Cunha,8 de Julho de 2022.

_____

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal de Cunha

Empresas Participantes:

SERRA COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA CNPJ: 20.236.085/0001-19 _____

CONFORME ATA - CPF:

Testemunhas:

_____ _____

Nome: **Nome:**
RG nº: **RG nº:**